



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

PROCESSO SC/ Nº 64.940/2012

INTERESSADO: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ASSUNTO: 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 004/2012 com o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura gestora do Museu da Língua Portuguesa - Anexo Técnico II

Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão = R\$ 27.710.750,00

(Vinte e sete milhões setecentos e dez mil setecentos e cinquenta reais)

A) Cronograma de Desembolso 2012: R\$ 3.000.000,00

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2012 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 13/07/2012	R\$ 900.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
2ª Parcela	Até 20/09/2012	R\$ 900.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
3ª Parcela	Até 20/11/2012	R\$ 900.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Total		R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00

Ano 2013: R\$ 6.600.000,00

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$6.600.000,00** (Seis milhões e seiscentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2013	R\$ 1.485.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 1.650.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2013	R\$ 1.485.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 1.650.000,00
3ª Parcela	Até 20/08/2013	R\$ 1.485.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 1.650.000,00
4ª Parcela	Até 20/11/2013	R\$	R\$ 165.000,00	R\$ 1.650.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

		1.485.000,00		
Total		R\$ 5.940.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 6.600.000,00

Ano 2014: R\$ 8.715.000,00

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 8.715.000,00** (Oito milhões, setecentos e quinze mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2014	R\$ 1.960.875,00	R\$ 217.875,00	R\$ 2.178.750,00
2ª Parcela	Até 20/05/2014	R\$ 1.960.875,00	R\$ 217.875,00	R\$ 2.178.750,00
3ª Parcela	Até 20/08/2014	R\$ 1.960.875,00	R\$ 217.875,00	R\$ 2.178.750,00
4ª Parcela	Até 20/11/2014	R\$ 1.960.875,00	R\$ 217.875,00	R\$ 2.178.750,00
Total		R\$ 7.843.500,00	R\$ 871.500,00	R\$ 8.715.000,00

Ano 2015: R\$ 6.695.750,00

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 6.695.750,00** (Seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
*1ª Parcela	Até 10/01/2015	-	-	R\$ 830.000,00
2ª Parcela	Até 20/02/2015	R\$ 2.804.175,00	R\$ 311.575,00	R\$ 3.115.750,00
3ª Parcela	Até 20/05/2015	R\$ 1.575.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 1.750.000,00
4ª Parcela	Até 20/08/2015	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
5ª Parcela	Até 20/11/2015	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Total		R\$5.279.175,00	R\$ 586.575,00	R\$ 6.695.750,00

*Trata-se de saldo remanescente do exercício de 2014 do contrato de gestão nº 04/2012 conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 8ª do contrato de gestão e destinado a compor o orçamento de 2015 do presente CONTRATO DE GESTÃO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 2.700.000,00** (Dois milhões e setecentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2016	R\$ 1.562.793,75	R\$ 173.643,75	R\$1.736.437,50
2ª Parcela	Até 20/06/2016	R\$ 867.206,25	R\$ 96.356,25	R\$ 963.562,50
Total				R\$ 2.700.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE DESPESA COM PESSOAL
(limites e critérios)

A CONTRATADA gastará no máximo até **10%** do orçamento anual para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e até **70%** do orçamento anual para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

A CONTRATADA propiciará aos seus dirigentes e empregados, benefícios equiparados com as atividades correlatas desenvolvidas no mercado, relacionadas às suas atividades.

A CONTRATADA desenvolverá plano de cargos e salários para o seu quadro de funcionários.

Para a contratação de pessoal, a CONTRATADA deverá adotar procedimento seletivo próprio, utilizando regras uniformes e isentas, de forma a possibilitar acesso ao público interessado, observando os requisitos e experiências requeridas para as suas atividades.

O processo seletivo para contratação de empregados deverá ser precedido de ampla divulgação, inclusive quanto aos critérios de seleção, em meios de comunicação de larga circulação entre o público alvo, cf. Decreto estadual nº 50.611/2006.